

**L E I Nº 1.571/13**

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU A SENHORA DEUZUITA NASCIMENTO DOS SANTOS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*FAZ SABER,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 21 DE MAIO DE 2013, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU a Senhora **DEUZUITA NASCIMENTO DOS SANTOS**, por ter se destacado em sua área de atuação em prol do bem-estar da comunidade porecatuense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (22.05.2013).

**Walter Tenan**  
Prefeito